



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 24.651.200/0001-72

JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº **24.651.200/0001-72**, com sede administrativa localizada na Avenida Onze, nº 1045, Centro, no município de Chapadão do Sul – MS, CEP 79.560-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **Walter Schlatter**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 397.272.549-34, e RG nº 30122208 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Nove, nº 501, Centro, Chapadão do Sul/MS, CEP: 79.560-000, vem através desta justificar que de acordo com o estabelecido no Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21, aplicar-se-á ao processo o critério de Inexigibilidade de Licitação.

Justifica-se pela necessidade de promover a capacitação e atualização dos motoristas, visando a condução segura dos veículos oficiais, à prevenção de acidentes e à redução de riscos à integridade física dos servidores e de terceiros. A capacidade contribui, ainda, para a preservação do patrimônio público, a diminuição de custos decorrentes de sinistros e o atendimento às boas práticas de segurança no trânsito, assegurando maior eficiência e responsabilidade na execução das atividades institucionais.

Chapadão do Sul – MS, 03 de março de 2026.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92FF-9584-45D4-C81A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WALTER SCHLATTER (CPF 397.XXX.XXX-34) em 03/03/2026 10:58:45 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/92FF-9584-45D4-C81A>